



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Fomento	2
Extrato - Termo de Inexigibilidade	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Contratação Direta	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 081/2024, de 23 de JULHO de 2024.

*Nomeia membros para a
Comissão de Avaliação Individual
- CAI.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 5.255, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO que dois membros titulares da Comissão de Avaliação Individual - (C.A.I), solicitaram licença para concorrer a cargos eletivos no Pleito Municipal de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os integrantes da Comissão de Avaliação Individual - CAI, de que trata esta Portaria, os membros abaixo, sob a presidência da primeira:

I - Titulares:

- DIEGO FERNANDO GRZIBOWSKI;
- MISAEEL LUIS GIARETTA;
- ADILSON SINHORINI.

II - Suplentes:

- FRANCIELE TAIS BINSFELD;
- CATIELI MÜLLER;
- Adriano dos Santos Brizola.

Art. 2º. Fica Revogada a Portaria nº 80/2024, de 22 de julho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2024.
PUBLIQUE-SE:

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 351, DE 23 DE JULHO DE 2024 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR a servidora ocupante do cargo de Chefe de Serviço **Iedonara Luisa de Oliveira**, matrícula funcional nº 61841 para a Secretaria Municipal de Cultura,

Esporte e Laser a contar de 16/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 16/07/2024.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de julho de 2024

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

**Termo de Fomento nº. 21FO/Contrato nº. 256/24
Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6293,
de 19 de julho de 2024**

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

CONTRATADO: FACULDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO - FABE MARAU /CNPJ 00.045.690/0009-52

OBJETO: Criação do Observatório Municipal do Trabalho e Qualificação Profissional na cidade de Marau - RS.

VALOR: R\$ 22.483,68

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024

Extrato - Termo de Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 66/2024 - LEI 13.019/2014

OBJETO: Criação do Observatório Municipal do Trabalho e Qualificação Profissional na cidade de Marau - RS.

OSC: FACULDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO - FABE MARAU /CNPJ 00.045.690/0009-52

DATA DO TERMO: 23/07/2024

VALOR: R\$ 22.483,68

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA N° 893/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.

CONTRATADA: PL Fernandes de Barros CNPJ: 91.496.406/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 17.214,00

DATA DO TERMO: 19/07/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635

Página 3 de 3

.....